

Regulamento

Concurso de poesia e contos em
comemoração aos 10 anos de Fatec
Ipiranga – Pastor Enéas Tognini

2018

O presente regulamento tem como finalidade estabelecer as regras do concurso de contos e poesias em comemoração ao décimo aniversário da Fatec Ipiranga – Pastor Enéas Tognini

REGULAMENTO DO CONCURSO DE POESIA E CONTOS

1. Objeto

- a) O concurso de poesia e contos tem como objetivo comemorar os dez anos da Fatec Ipiranga – Pastor Enéas Tognini, divulgando as produções artísticas de seus alunos.
- b) A participação neste concurso implica a aceitação integral das condições constantes neste Regulamento.

2. Fases do Concurso

Este concurso inicia-se a 17 de setembro de 2018, com a divulgação do presente Regulamento, que se norteará pelas seguintes fases:

- a) De 17 de setembro de 2018 a 18 de outubro de 2018 - Recepção e seleção dos contos e poesias admitidas a concurso (de acordo com os critérios constantes neste Regulamento), que devem ser enviadas para f204eventos@cps.sp.gov.br
- b) Até 14 de novembro de 2018 – Escolha e seleção dos contos e poesias que irão integrar a publicação, pelos membros do júri.
- c) Dia 28 de novembro – publicação em site das obras consideradas vencedoras.

3. Condições de Participação

- a) O presente concurso é aberto a todos os alunos e ex-alunos da Fatec Ipiranga – Pastor Enéas Tognini;
- b) Encontra-se vedada a participação aos elementos do Júri;
- c) Os trabalhos poderão ser apresentados de forma individual ou coletiva (coautoria). Deverá ser indicado apenas um responsável individual pela inscrição, o qual será o responsável por todas as questões legais da mesma;
- d) Cada candidato pode apresentar até 5 poesias e uma prosa.
- e) Os candidatos responsabilizam-se pela originalidade das obras apresentadas, garantindo a sua autoria, e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos;

- f) Os candidatos transmitem à Fatec Ipiranga – Pastor Enéas Tognini o direito de reproduzir e divulgar as obras, acompanhadas do nome dos seus autores, em ações no âmbito de sua atuação acadêmica;

4. Especificações e Requisitos das Propostas

- a) Os contos e poesias devem ser enviadas em formato word, devidamente numeradas, acompanhadas de um título;
- b) As prosas e poesias submetidas a concurso não deverão fazer menção a qualquer marca nem entidade publicitária.

5. Apresentação da Candidatura

- a) Todas as obras candidatas deverão ser enviadas para o e-mail f204eventos@cps.sp.gov.br até às 24 horas do dia 17 de setembro de 2018, acompanhadas de:

- Ficha de inscrição (Anexo 1);
- Declaração de responsabilidade (Anexo 2);

- b) Sem o envio dos anexos corretamente preenchidos as obras não serão contempladas no concurso.

6. Júri

- a) O Júri é composto por 4 elementos, professores da área de línguas com atuação na Fatec Ipiranga;
- b) Cabe ao júri definir os critérios a adotar na avaliação, das obras selecionadas;
- c) O Júri poderá excluir do concurso algumas das obras apresentadas, se considerar que ferem a ética pertinente a uma instituição de ensino;
- d) Em caso de empate, será considerado vencedor o concorrente de maior idade.
- e) Da decisão do Júri não cabe recurso.

7. Prêmios

- a) As melhores serão premiadas com uma publicação digital coletiva que fará parte da comemoração dos dez anos da Fatec Ipiranga – Pastor Enéas Tognini.
- b) Os autores das obras selecionadas pelo Júri receberão um certificado de participação. Poderão ainda ser publicadas e divulgadas em outros locais considerados relevantes e nos meios de comunicação social.

8. Disposições Finais

- a)** A participação no concurso implica a total aceitação dos pontos constantes no presente Regulamento;
- b)** Qualquer dúvida de interpretação do presente Regulamento deve ser remetida para o seguinte endereço de correio eletrônico: f204eventos@cps.sp.gov.br
- c)** A Fatec Ipiranga Pastor Enéas Tognini se reserva o direito a fazer eventuais alterações ao presente regulamento.

ANEXO I

Ficha de inscrição

Primeiro concurso de contos e poesias da Fatec Ipiranga – Pastor Enéas Tognini

Nome	
Curso	
Semestre	
Telefone	
e-mail	
Título das obras apresentadas:	

Candidatura aprovada () sim () não

São Paulo, ___ de _____ de ____:

Termo de Responsabilidade

Eu, _____, portador do RG de número _____, responsabiliza-se pelo conteúdo dos contos e poesias inscritos sob seu nome no Primeiro Concurso de Contos e Poesias da Fatec Ipiranga – Pastor Enéas Tognini.

São Paulo, _____ de _____ de 2018

Nome e assinatura